

RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2025

OBJETO: Pregão Eletrônico para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos relativos à tecnologia, para suprir a necessidades da autarquia SAAE de Lucas do Rio Verde-MT.

ASSUNTO: Solicitação de esclarecimento.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado na plataforma BLL sobre o edital do Pregão Eletrônico n. 019/2025, divulgado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT.

Empresa: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, **CNPJ:**02.543.216/0011-09

Questionamento 01:

Trecho do Termo de Referência, item 21:

“24 (VINTE E QUATRO) THREADS”

A fim de viabilizar a oferta de equipamentos DELL de última geração, dispondo de processadores atuais e visto que as especificações do termo de referência permitem um processador i7-13700, que é de 13ª Geração, entendemos que processadores superiores e mais recentes, como Intel Ultra, que possuem NPU, que é de forma simples uma tecnologia desenvolvida para trabalhar melhor com IA do que os processadores convencionais, tanto que sites como BenchMark, que medem por meio de pontuação os processadores é notável a diferença de pontuação, tendo o i7-13700 cerca de 30.000 e o Ultra 7 265 cerca de 40.000. Dessa forma entendemos que ao ofertar o processador Ultra 7 265, que possui performance e pontuação do BenchMark superiores a solicitada, módulo de NPU, mesmo número de cores físicos, atenderemos. Nosso entendimento está correto.

Resposta:

Sim, está correto. A descrição exige processadores de no **MÍNIMO** Intel 13ª geração ou AMD de no mínimo 8ª geração, ambos podendo ser **SUPERIORES** considerando sua pontuação.

Questionamento 02:

Trecho do Termo de Referência, item 21:

“CUDA MÍNIMO 3500”

A medição de performance de placas de vídeo por meio de CUDA® Cores torna impeditivo a utilização de diversas GPUs, pois o fator é a disponibilidade dos fabricantes com os produtos nacionais, ou seja, muitos fabricantes oferecem por um preço acessível, devido a fabricação em território brasileiro, placas que atendem aos demais requisitos do edital, mas não a quantidade de CUDA Cores, fazendo assim com que os licitantes tenham que escolher por placas mais potentes. Por isso entendemos que GPUs com ao menos 2.000 CUDA Cores serão aceitas. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto. A descrição exige CUDA de no mínimo 3500, porém entende-se a indisponibilidade de mercado sendo assim será aceito CUDA a partir de 2.000. A principal característica exigida nesse item da placa de vídeo em específico é homologação ACAD, possuir 8GB memória e GDDR6 ou especificações superiores.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 03:

Trecho do Termo de Referência, item 21:

“POTENCIA MÉDIA 650W”

Tendo em vista que o trecho trata da placa de vídeo e não da fonte da workstation entendemos que quanto mais econômica, ou seja, quanto menos Watts forem consumidos menos custosa será sua operação, sendo não só aceito como preferível GPUs com menos de 100W. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 04:

Trecho do Termo de Referência, item 21:

“CONSUMO DE NO MÁXIMO 60 WATTS.”

Observando que o padrão de mercado possui pequenas variações entre os fabricante, entendemos que para entregar o monitor compatível com os demais requisitos serão aceitos monitores com consumo máximo de 65 Watts. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 05:

Trecho do Termo de Referência, item 22 e 24:

“A INTERFACE DE ÁUDIO DEVE POSSUI CONTROLADORA DE 2.1 INTEGRADA, COM CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) ÁUDIO E ALTO FALANTES ESTÉREO,”

No mercado corporativo é incomum os desktops terem integrado alto falantes que sejam capazes de reproduzir som estéreo, eles são mais comumente integrados com um alto falante. Assim entendemos que serão aceitos equipamentos com somente um alto falante. Nosso entendimento está correto

Resposta:

Sim, está correto.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 06:

Trecho do Termo de Referência, item 23:

“FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO, NO MÍNIMO, DE 5,00 GHZ (GIGAHERTZ)”

buscando ofertar para o edital o processador Intel que mais se assemelha com o termo de referência, notamos que a quantidade de núcleos e threads, que são as principais característica quando analisamos um processador, são exatamente as mesmas do edital quando usamos como base o i5-1345U, processador destinado a linha de notebooks. Mesmo que com frequência abaixo de 5GHz, apresentando 4.7GHz. Portanto entendemos que ao ofertar o i5-1345U atendemos o edital. Está correto nosso entendimento.

Resposta:

Sim, está correto. Quando citamos 5GHz entende-se que seja esse valor aproximado, considerando que a linha de processadores como um todo existe uma variação muito grande de acordo com marcas e modelos, nesse caso é comum uma variação de 10% nas características, como por exemplo monitores, onde se pede 24” porém é comum no mercado oferecer 23,8”.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 07:

Trecho do Termo de Referência, item 24:

“POSSUIR MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS DISPLAY PORT OU 02 (DUAS) PORTAS HDMI;”

Entendemos que o solicitado no edital é de que o equipamento deve conter duas portas digitais, podendo ser uma HDMI e outra DisplayPort. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto.

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Questionamento 08:

Trecho do Termo de Referência:

“POSSUIR MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS DISPLAY PORT OU 02 (DUAS) PORTAS HDMI;”

Observando que o padrão de mercado possui pequenas variações entre os fabricantes, entendemos que para entregar o monitor compatível com os demais requisitos serão aceitos monitores com pixel pitch com até 0,275 mm. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto.

Questionamento 09:

Trecho do Termo de Referência:

“POSSUIR NO MÍNIMO UMA UNIDADE PRINCIPAL DE ARMAZENAMENTO DO TIPO NVME PCIe DE NO MÍNIMO 512 (QUINHENTOS E DOZE) MB DO TIPO M2 NVME;”

Cogitamos a hipótese de ter havido um erro de escrita no trecho, pois o armazenamento padrão de mercado M.2 NVME é de 256GB a 2TB, por isso entendemos que o



requisitado pelo edital é de 512GB, não sendo aceito dispositivo menor. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Sim, está correto. A descrição correta seria 512GB em vez de 512MB, houve um erro de descrição provavelmente por parte do corretor ortográfico

Visando preservar a isonomia e a ampla concorrência entre os participantes, informamos que o edital da licitação será retificado, de forma a corrigir/ajustar os pontos necessários sem prejuízo a participação dos demais licitantes.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de setembro de 2025.

**Jéssica Regina Wohlemborg
Pregoeira**

VALDIANO DA SILVA SOUSA
Responsável pelo Termo de Referencia

SQAQ
Lucas do Rio Verde-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DC2-91E2-3669-5D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA REGINA WOHLBERG (CPF 007.XXX.XXX-90) em 11/09/2025 08:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIANO DA SILVA SOUSA (CPF 037.XXX.XXX-69) em 11/09/2025 10:18:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/5DC2-91E2-3669-5D84>